



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Comissão do XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

AVISO Nº 24

A Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando os pedidos de vista da Prova Oral previstos no subitem 3.2, da Seção XIII, do Edital de Abertura, torna público o seguinte:

1. Foram acolhidos, porque apresentados a tempo e modo devidos, os requerimentos de acesso à gravação de provas apresentados pelos seguintes candidatos: **PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO e ERNANI LUCAS NUNES MENEZES.**
2. Ficam convocados, pois, os candidatos referidos no item anterior a participar, pessoalmente ou representados por procurador devidamente habilitado, da Sessão de Acesso à Gravação da Prova Oral, referente às suas respectivas provas, a qual se realizará na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, Anexo II, Sala da Comissão do Concurso, no **dia 07 de novembro de 2012**, conforme a seguinte **escala de horários**, de **observância obrigatória**:

CANDIDATO(A)	Horário
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES	10h00min - 11h00min
PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO	15h00min - 16h00min

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Na forma do subitem 3.2, da Seção XIII, o prazo de 02 (dois) dias para a Reclamação fluirá automaticamente a partir da data de exibição da prova.
2. Ressalta-se que, na forma do subitem 3.3, da Seção XIII, do Edital de Abertura, a ausência do candidato, na **data e horário** designados para a exibição da Gravação da Prova Oral, implicará a preclusão do direito de reclamar.

3. Durante a Sessão de Acesso à Gravação da Prova Oral, será facultado ao candidato ou seu representante o uso de equipamento próprio de gravação de áudio.

Publique-se.

João Pessoa, 31 de outubro de 2012.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso